



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO Nº 4.039, de 06 de Dezembro de 2.022.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS O DIA QUE MENCIONA.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a necessidade de planejamento das atividades para uma melhor prestação dos serviços municipais em razão da participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022;

CONSIDERANDO, a importância histórica e cultural em nível mundial da Copa do Mundo de Futebol;

CONSIDERANDO, ainda, o baixo movimento no atendimento junto à Prefeitura Municipal nos dias em que ocorrem os jogos da Seleção Brasileira de Futebol,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado como **PONTO FACULTATIVO** nos órgãos e repartições públicas municipais da administração direta e autarquia, o dia 09 de Dezembro de 2022 (sexta-feira), em virtude do jogo Brasil X Croácia, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da saúde, transportes, limpeza pública e serviços emergenciais.

Artigo 2º - Nos serviços que não possam sofrer paralisação deverão ser providenciadas escalas de plantões. Caberá a cada Secretário Municipal determinar a escala de compensação das horas não trabalhadas, a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço público.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 06 de Dezembro de 2.022.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Decreto registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021